



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 9/2024

de 10 de janeiro

*Sumário:* Ratifica a denúncia, pela República Portuguesa, do Tratado da Carta da Energia, incluindo anexos, decisões e ata final, e o Protocolo da Carta da Energia Relativo à Eficiência Energética e aos Aspetos Ambientais Associados, assinados em Lisboa, em 17 de dezembro de 1994.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

São ratificados a denúncia, pela República Portuguesa, do Tratado da Carta da Energia, incluindo anexos, decisões e ata final, e o Protocolo da Carta da Energia Relativo à Eficiência Energética e aos Aspetos Ambientais Associados, assinados em Lisboa, em 17 de dezembro de 1994, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 4/2024, em 30 de novembro de 2023.

Assinado em 20 de dezembro de 2023.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 29 de dezembro de 2023.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

117222863